Proteção de Todas as Pessoas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral em 9 de dezembro de 1975.
CONSIDERANDO o regramento constitucional previsto no art. 129 da Constituição da República Federativa do Brasil que elenca as funções institucionais do Ministério Público;
CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público do Estado do Amazonas exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais de qualquer natureza (art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar nº. 011, de 17 de dezembro de 1993), promovendo as medidas administrativas e judiciárias necessárias para sanar qualquer irregularidade encontrada;
CONSIDERANDO a finalidade das visitas do Ministério Público às unidades prisionais, que objetivam a verificação das condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos penais, particularmente no que concerne aos seguintes aspectos: segurança, assistência à saúde, alimentação, acesso ao trabalho, acesso à educação, higiene, salubridade, adequação dos regimes de execução das penas, prestação de assistência jurídica, dentre outros;
CONSIDERANDO dispor o art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n.° 11/1993 competir ao Ministério Público expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, requisitando ao destinatário resposta por escrito;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente e acompanhamento das atividades nas unidades prisionais Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) e do Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I), localizados nesta comarca de Manaus/AM;
RESOLVE:
I- INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no inciso II do art. 8º da Resolução nº. 174/2017- CNMP, c/c art. 45, inciso II da Resolução nº. 006/2015-CSMP, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00001259-4, para acompanhar, no período de outubro de 2026 a dezembro de 2027, as condições de funcionamento, custódia, segurança, assistência material, saúde, educação, trabalho, infraestrutura e ocupação carcerária do Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ) e do Centro de Detenção Provisória de Manaus I (CDPM I), com vistas à fiscalização da observância dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade e das normas relacionadas à execução penal;
II- DESIGNAR o servidor Agente de Apoio-Administrativo para secretariar o presente Procedimento Administrativo;
III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2026.
[Assinado eletronicamente]
Tania Maria de Azevedo Feitosa
Promotora de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PORTARIA Nº 0002/2026/24ªPJ

PORTARIA DE PROMOTORIA
PORTARIA Nº 0002/2026/24ªPJ
Nº MP: 09.2026.00001174-0
CLASSE PROCESSUAL: 910031 – Procedimento Administrativo
ASSUNTO: Fiscalizar a implementação e a efetividade das diretrizes do Plano Estadual Pena Justa e a viabilidade da Central de Regulação de Vagas nas unidades prisionais da Comarca de Manaus, especialmente quanto à erradicação da superlotação, à observância dos critérios adotados para ocupação das vagas, à garantia das condições de “vaga assistida” e à observância dos direitos fundamentais dos reeducandos, em especial no COMPAJ, IPAT e CDPM I.
INTERESSADO (A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

AVISO Nº AVISO Nº 2026/0000193069.01PROM_ANO

Inquérito Civil 040.2023.000831
Noticiante: Anônimo
Noticiado: Elaine de Castro Linhares
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANORI, por seu Promotor de Justiça, considerando os fundamentos expostos na decisão de arquivamento, cuja cópia integra os autos, determina o arquivamento do Inquérito Civil 040.2023.000831, com fundamento no art. 39, inciso I, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM. Determina, ainda, a publicação de aviso de cientificação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), a fim de dar ciência do arquivamento a quem possa interessar, nos termos do art. 39, § 4º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM.
Anori/AM, 15 de outubro de 2026
BRUNO BATISTA DA SILVA
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026-CPL/MP/PGJ SRP (PE 94.010/2026-CPL)
PROCEDIMENTO INTERNO N.º .2025.025418

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são REGISTRADOS os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual aquisição de quadros, com garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, localizado no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de vigência desta Ata, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 36/2026-CPL/MP/PGJ-SRP (PE n.º 94.010/2026-CPL) e respectivos anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Ata de Registro de Preços Nº 9.2026.CPL.2281259.2025.025418

FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO
CNPJ Nº 66.529.844/0001-32

ITEM 1 - Quadro branco de planejamento mensal, com tabulação em forma de calendário para anotação da pauta de audiência e reuniões. Dimensões: Largura 100cm x Altura 70cm

Quantidade registrada: 20 unidades
Marca/Modelo: Stalo
Valor Unitário: R$ 179,25 (cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

ITEM 2 - Quadro branco, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos e pautas.
Quantidade registrada: 20 unidades
Marca/Modelo: Go Office
Valor Unitário: R$ 268,40 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

ITEM 3 - Quadro branco, com dimensões de 100x70cm e moldura em alumínio, para avisos e pautas.
Quantidade registrada: 20 unidades
Marca/Modelo: Go Office
Valor Unitário: R$ 155,42 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

ITEM 4 - Quadro de avisos em cortiça, com dimensões de 150x120cm e moldura em alumínio, para avisos.
Quantidade registrada: 20 unidades
Marca/Modelo: Go Office
Valor Unitário: R$ 366,38 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)

ITEM 5 - Quadro de avisos em cortiça, com dimensões de 100x70cm e moldura em alumínio, para avisos.
Quantidade registrada: 20 unidades
Marca/Modelo: Go Office
Valor Unitário: R$ 214,34 (duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126/2026/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2026.024357,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) RENNO ANDRADE VALER, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Final, nos dias 16 e 19 de outubro de 2026, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

MARCELLO PIRES FONSECA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 502/2026/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.021143;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Relações Públicas JHULIE DOS SANTOS SOUZA, para exercer suas atribuições junto à(o) Assessoria das Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, a contar de 19/10/2026, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 16 de outubro de 2026

MARCELLO PIRES FONSECA
Diretor de Administração

REQUERIMENTO Nº 436591/2026

Interessado: Dulcilene Avelino Pedrosa
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período no período de 16/11/2026 a 05/12/2026.
Marcello Pires Fonseca
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 436978/2026

Interessado: Silvania da Silva Reis
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2026, originalmente previstas para no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, para fruição no período de 05/04/2027 a 14/04/2027.
Marcello Pires Fonseca
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma